

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 30 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre apreciação das contas da Prefeitura do Município de Adamantina,
exercício 2014, TC 191/026/14”

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Adamantina referente ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 30 de março de 2017.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vice-Presidente

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Membro